



FASA

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DECRETO N° 001/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA FACULDADE SANTO ÂNGELO (FASA), PELO FALECIMENTO DO SR. PEDRO MARQUES ORTAÇA, ARTISTA MISSIONEIRO, PATRONO DA INSTITUIÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Faculdade Santo Ângelo (FASA), Professor Rafael Rossetto, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Pedro Marques Ortaça, amplamente conhecido como Pedro Ortaça, artista de grande relevância e referência da cultura missioneira, com inestimáveis contribuições à preservação e difusão da identidade regional;

CONSIDERANDO o legado histórico, social e cultural deixado pelo artista, cuja obra transcende gerações e permanece como patrimônio simbólico da região das Missões;

CONSIDERANDO o vínculo institucional estabelecido com esta Instituição de Ensino Superior, da qual Pedro Ortaça foi Patrono, inspirando a comunidade acadêmica pelos valores de pertencimento, tradição e valorização da cultura regional;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete a comunidade acadêmica e toda a comunidade regional diante de tão significativa perda;

CONSIDERANDO o dever institucional de reconhecer e homenagear a memorável trajetória artística, intelectual e humana de Pedro Ortaça;



FASA

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na Faculdade Santo Ângelo (FASA), pelo período de 03 (três) dias, a contar de 29 de maio de 2026, em decorrência do falecimento do Artista Missioneiro e Patrono da FASA, Sr. Pedro Marques Ortaça, em reconhecimento à sua notável relevância artística, cultural e histórica para a região missioneira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prof. Rafael Rossetto
Diretor-Presidente